



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Ofício Circular nº 49/2023

São José do Rio Preto (SP), 29 de novembro de 2023.

Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 45ª Sessão Ordinária de 2023.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 45ª Sessão Ordinária do ano de 2023, realizada em 28 de novembro de 2023.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor.

Com protestos de consideração e apreço, antecipamos agradecimentos.

**Vereador PAULO PAULÉRA
Presidente da Câmara**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
PP/anl



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Assinaturas Digitais



PAULO ROBERTO AMBRÓSIO

Vereador - Presidente

Assinado em 29/11/2023, às 10:31:48

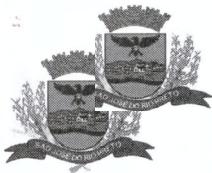
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:28606/2023 - 29/11/2023 - 07:49

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=REG36V1351FE5898>, ou vá até o site válido:

Código para verificação: REG3-6V13-51FE-5898



Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2023

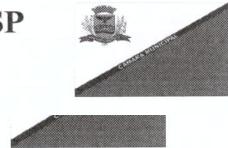


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



Moção Nº 521/2023

Moção de Aplauso ao Presidente do Senado Federal Sr. Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ao Senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) e a todos os Senadores que votaram a favor da PEC 8/2021 em busca da mitigação de decisões monocráticas no âmbito dos tribunais.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, na noite do dia 22 de novembro de 2023 o Senado Federal aprovou com 52 votos favoráveis – 3 votos a mais que o necessário para a aprovação - a PEC 8/2021, que trata sobre a limitação de decisões monocráticas (individuais) no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) e demais tribunais superiores;

CONSIDERANDO que o projeto de iniciativa do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), tem o intuito de mitigar a ação monocrática dos tribunais contra a suspensão de leis e atos normativos vindos do Presidente da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, por se tratar de uma invasão indevida nas atribuições do Poder Legislativo e Executivo;

CONSIDERANDO que tal medida é necessária para que haja equilíbrio entre os três Poderes, estabilidade jurídica e o aprimoramento do processo legislativo brasileiro, visto que, uma lei pode ter sua constitucionalidade declarada após a aprovação pelo Congresso Nacional e sanção do Presidente da República, mas a decisão deve ser proferida pelo colegiado, e não por apenas um ministro ou desembargador;

CONSIDERANDO que o presidente do Senado Federal Sr. Rodrigo Pacheco (PSD-MG) vem desempenhando papel fundamental em dar a devida importância e apoio a PEC 8/2021, o senador relator Esperidião Amin (PP-SC) contribuiu significativamente com melhoramento do texto a ser aprovado e o demais senadores atuaram de maneira coerente ao interesse público e preservação das atribuições típicas de cada Poder ao votarem a favor;

CONSIDERANDO que a PEC 8/2021 resgata o texto da PEC 82/2019, também de autoria do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), rejeitada pelo plenário do Senado no ano de 2019, e agora, com sua aprovação em dois turnos pelo Senado Federal, segue para a Câmara dos Deputados para aprovação.

CONSIDERANDO que esta casa de leis tem o prazer de homenagear e expressar o reconhecimento e a importância de posicionamentos como estes em prol da educação pública e desenvolvimento social e o respeito a separação dos poderes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



DIANTE DO EXPOSTO:



REQUEIRO, observado os termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja manifesto Aplauso aos Excelentíssimos Srs. Rodrigo Pacheco (PSD-MG), Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), e aos demais Senadores que deram votos favoráveis a PEC 8/2021 em busca do aprimoramento do processo legislativo e do exercício da atribuição de cada um dos Poderes.

Que o deliberado seja dado ciência ao, Excelentíssimos Sr. Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal, com endereço na Praça dos Três Poderes, s/n, Brasília - DF, CEP 70165-900, manifestando sinceros cumprimentos desta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”,
24 de outubro de 2023**

**ANDERSON BRANCO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

AB/vf.

Ver. ANDERSON BRANCO – Partido Liberal – Câmara Municipal de São José do Rio Preto – SP
Rua Silva Jardim nº 3357 – 15.010-060 – (17) 3214.7768 / 3214.7769 – andersonbranco@riopreto.sp.leg.br